PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5683/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR ROGÉRIO QUADROS**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Rogerio Quadros** , conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b162fca2-3f2f-4a11-918e-52bec8e70798.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5683/24 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	241/2024	Informamos que, tem como responsabilidade asseio e roçagem dos canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991. Deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, solicitamos que o nobre vereador oriente o munícipe para procurar os canais de denúncia do município, E-OUVE, para que o mesmo proceda com a solicitação/denúncia assim poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação. Com relação às podas, informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe pelo link: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=- 25.53510803918373%2C-54.511675938964835&z=12. Em casos específicos com risco iminente, o requerente deverá acionar a Coordenadoria de Defesa Civil através do telefone 199. Em caso de necessidade de poda de galhos em contato com redes elétricas, o protocolo deverá ser feito diretamente à Copel através do número 0800 51 00 116.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
02	292/2024	Informamos que considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a solicitação foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b162fca2-3f2f-4a11-918e-52bec8e70798.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.683/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR ROGÉRIO QUADROS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b162fca2-3f2f-4a11-918e-52bec8e70798

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: b162fca2-3f2f-4a11-918e-52bec8e70798

Hash do Documento

3BF918072F528D1C5C9B0D82ACF493316B65B6E898A2A41D982BE227FD4AD268

Anexos

VER. ROGERIO.pdf - **1d087ad1-7f6b-4eaa-96e5-74eec5ce5216**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/06/2024 15:49:23 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 04/06/2024 8:59:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.